



Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico

DISPÕE SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO E DESCONTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Exoneração de Cargo
Comissionado e dá outras
providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 26, §1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 025/2013, e

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde OMS declarou, em 11 de Março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **ELISEU DAS CHAGAS LEAL**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, dispensando, em consequência, do encargo de Coordenador do Programa de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

PORTARIA Nº 0285/2020-GP DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELISEU DAS CHAGAS LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, designando-o para responder como Diretor da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 04.06.2020.

PORTARIA Nº 0286/2020-GP DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **ELIETE CARNEIRO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 04.06.2020.

PORTARIA Nº 0287/2020-GP DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Designar membros para
Comissão de Fiscalização e
Recebimento de objeto de
Contrato Emergencial e dá
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 095, de 20 de março de 2020, que Declarou Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 096, de 20 de Março de 2020, que dispôs sobre a adoção de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO, por fim, os reflexos econômicos do isolamento social e a necessidade de adotar medidas para diminuir o impacto financeiro nas famílias deste Município neste momento de crise,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia **10 de Julho de 2020**, o vencimento da cota única com o desconto de 10% (Dez por cento) e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU para o exercício de 2020.

Art. 2º. Para os contribuintes que optarem pelo parcelamento em 6 (seis) vezes, as datas de vencimento são as seguintes:

I	COTA ÚNICA OU 1º PARCELA	10/07/2020
II	2º COTA	10/08/2020
III	3º COTA	10/09/2020
IV	4º COTA	13/10/2020
V	5º COTA	10/11/2020
VI	6º COTA	10/12/2020

Art. 3º. O valor mínimo das parcelas não poderá ser inferior a R\$: 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos vigentes a partir de 10 de junho de 2020.

Timon-MA, 12 de Junho de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP



2020, Medida Provisória nº 926/2020; Lei Municipal nº 2.197, de 17 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e suas alterações, Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 0108/2020, 0109/2020, 0110/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para fiscalizar, supervisionar, atestar a execução dos contratos emergenciais realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde com base na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislação e regulamentos aplicáveis a espécie, conforme segue:

- a) Leonardo Cruz da Silva - CPF: 051.336.633-40
- b) Alciran de Oliveira Lima - CPF: 894.726.913-15
- c) Mateus de Oliveira Silva - CPF: 551.890.752-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 25.05.2020.

PORTARIA Nº 0288/2020-GP DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.06.2020.

PORTARIA Nº 0290/2020-GP DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **WENDERSON ALVES DA SILVA COSTA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.06.2020.

PORTARIA Nº 0292/2020-GP DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), tendo em vista pedido formulado pelo Ofício nº 115/2020-DMTRANS, de 08.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, o Agente de Trânsito **LISANDRO RIOS DOS SANTOS**, matrícula nº 921709-6, da função gratificada de Inspetor Geral, símbolo FCDMTRANS-01, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DMTRANS, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, consequentemente, o retorno ao exercício das atribuições funcionais de origem.

PORTARIA Nº 0293/2020-GP DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 2.196, de 17 de março de 2020, tendo em vista pedido formulado pelo Ofício nº 115/2020-DMTRANS, de 08.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do §2º, art. 3º, da Lei Municipal nº 2.196/2020, o Agente de Trânsito **FRANCISCO AIZIO MARTINS MORORO JUNIOR**, matrícula nº 921709-2, para exercer a função gratificada de Inspetor Geral, símbolo FCDMTRANS-01, com lotação no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DMTRANS, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, ficando dispensado da função gratificada anterior exercida.

PORTARIA Nº 0294/2020-GP DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 2.196, de 17 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do §2º, art. 3º, da Lei Municipal nº 2.196/2020, o Agente de Trânsito **MIGUEL UMBELINO MOURA JUNIOR**, matrícula nº 921708-4, para exercer a função gratificada de Subinspetor Geral, símbolo FCDMTRANS-02, com lotação no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DMTRANS, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2020.06.12 20:22:03
-03'00'